

PROJETO DE LEI N.º /2023.

Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3-A, de 16 de outubro de 1991, e da Lei n.º 3.159 de 18 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 79 da Lei Complementar n.º 3-A, de 16 de outubro de 1991, o seguinte parágrafo 3º:

“§ 3.º O quinquênio de que trata esta Lei deverá ser concedido ao servidor, independente de requerimento, com a devida observância dos requisitos.”

Art. 2º O Parágrafo único do artigo 28 da Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A progressão e a promoção deverão ser concedidas ao servidor, independente de requerimento, com a devida observância dos requisitos.”

Art. 2º Esta Lei entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Unaí, 8 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Líder do CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Para esse vereador é motivo de grande satisfação poder apresentar um projeto que facilitará aos servidores públicos municipais, os trâmites de recebimento dos benefícios como a progressão, promoção e o quinquênio.

A finalidade da proposição é facilitar aos servidores públicos do município o recebimento tanto da promoção, progressão e o quinquênio que é o pagamento do adicional ligado ao tempo de serviço, reconhecimento financeiro por parte da administração pública ao servidor que constrói uma carreira no serviço público, permanecendo em suas atividades.

É um pagamento complementar que, também, serve de estímulo ao servidor, pois a cada período receberá um aumento em seus vencimentos.

Ao servidor público do estado isso já acontece de forma automática, ou seja, após ter assegurado o direito, não é necessário encaminhar um requerimento ao departamento responsável, para que o mesmo seja contemplado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais pares desta casa para aprovação deste projeto.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO

Líder do CIDADANIA